



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 07/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 799/2011.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 799/2011.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro – Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024.

Cicero Batista Lima – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 08/03/2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 08/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.124/2024.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.124/2024.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro – Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024.

Cícero Batista Lima – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE

Aprovado por 08 X01 em 1ª

discussão em 08/03/2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 09/2024


Parecer ao Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.109/2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.109/2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro – Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de março de 2024.



Cícero Batista Lima – Presidente



José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 08/03/2024



Presidente